



**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE ABRIL DE 2023**

Às dezenove horas do dia 17 de abril de 2023, iniciou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Semião, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva; Deusmar Raimundo de Moraes; Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza; Geraldo Magela Santos Costa; Juliano César Ribeiro; Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Nathan Calebe Semião e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 9ª Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores, Weslei Cristian Pimenta, que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.026/2023, que “Autoriza o município de São José da Barra a realizar permuta de área institucional do Loteamento Residencial Água Limpa II e dá outras providências” 2) Projeto de Lei Ordinária n.025/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”; 3) Aviso de Licitação – Concorrência n. 001 – Processo Licitatório n.022/2023 – visando a contratação de empresa especializada para construção de um espaço destinado ao funcionamento de um anfiteatro e sede da Secretaria de Educação; e 4) Ofício 004, da Secretaria de Saúde solicitando o empréstimo do plenário e outros espaços da Câmara para realização de curso do dia 08 a 012, ao setor de saúde. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente encaminhou as correspondências a quem de direito; distribuiu o Projeto de Lei Ordinária n.026/2023, para Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e ainda comunicou que conforme disposição regimental os Vereadores poderiam dentro de 10 dias apresentar emendas ao Projeto de Lei n. 025/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências”(LDO). Ato contínuo iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde foi dada a palavra ao vereador Darci Cardoso, que discursou sobre o Campeonato de Futebol que aconteceu no Bairro da Mata deixando ao final de suas considerações os parabéns a referida comunidade pelo brilhante trabalho realizado. Encerrada a palavra do vereador Darci Cardoso e não havendo mais oradores encerrou-se o Grande expediente e sucessivamente foi instaurado a Ordem do Dia. Onde com a presença da maioria absoluta dos



vereadores, foram-lhes consultando a possibilidade de dispensa a leitura das matérias, as quais seriam discutidas e votadas naquela Sessão. Após votação nominal de todos Vereadores presentes o Presidente declarou que a dispensa de leitura das matérias da Ordem do Dia foram aprovadas por todos os Vereadores presentes. Assim sendo, foi colocado em apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.019/2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências” - valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – repasse de Subvenção ao SAAE, em regime de urgência, colocando-a em seguida, em discussão. Os vereadores Regis, Darci, Juliano Erika e Edmar teceram comentários positivos ao referido projeto. Não havendo mais o uso da palavra, o Projeto de Lei Ordinária n.019/2023 foi colocado em única votação simbólica e sucessivamente declarado aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo a Ordem do Dia, foi colocado em apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.020/2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”- em regime de urgência - (valor de R\$ 352.561,38 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) para a aquisição de uma Van destinada à Secretaria de Saúde do Município. Ato contínuo o mencionado projeto foi colocado em discussão. Os vereadores Darci e Regis fizeram apontamentos críticos e positivos ao referido projeto. Não havendo mais o uso da palavra, o Projeto de Lei Ordinária n.020/2023 foi colocado em única votação simbólica, que após manifestação plenária foi declarado aprovado por oito votos favoráveis a matéria. Continuando as votações das matérias, foi apresentada para análise o Projeto de Lei Ordinária n.021/2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências” - valor de R\$ 418.000,00(quatrocentos e dezoito mil reais) para aquisição de veículos destinados às Secretarias de Saúde e de Educação do Município. Em seguida a matéria foi colocada em discussão. Os vereadores Edmar, Darci discursaram em relação ao projeto, inclusive com manifestação de crítica do vereador Darci quanto a necessidade de mais clareza para o tipo daquele projeto. A vereadora Erika usou a palavra para fazer crítica a forma dos atos, que seriam praticados pelo Executivo quanto na entrega dos bens patrimoniais, que os Vereadores aprovavam e o Executivo adquiria. O vereador Mateus usou a palavra tecendo comentários positivos ao referido projeto. Encerradas as discussões, o Presidente Deusmar Raimundo de Moraes solicitou a assessoria da Casa que fizesse solicitação ao Executivo, reivindicando ao requerido pelo vereador Darci Cardos e Erika Machado, qual seja: que os projetos enviados a Câmara fossem confeccionados mais claramente. Ato sucessivo, o Projeto de Lei Ordinária n.021/2023, foi colocado em única votação simbólica, que após manifestação favorável dos Vereadores foi declarado aprovado por oito votos favoráveis. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação o Projeto de Lei Ordinária n. 022/2023, que “Ratifica a redação do Contrato



de Consórcio Público e do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais e ratifica o ingresso do Município no Consórcio”. Consequentemente o projeto foi colocado em primeira discussão. Não havendo discussão, a matéria foi colocada em primeira votação simbólica e sucessivamente declarada aprovada em primeiro turno com oito votos favoráveis. Ato contínuo foi colocado em apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.023/2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, valor de R\$ 12.757,50 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para custear a participação do Município na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais, conforme Projeto de Lei n.022/2023, que foi em seguida colocado em primeira discussão. Os vereadores Regis Freire e Darci Cardoso usaram a palavra para discorrer sobre o projeto. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei Ordinária n.023/2023, foi colocado em primeira votação simbólica e em seguida declarado aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrando a Ordem do Dia, foi colocado para análise o Projeto de Lei Ordinária n.024/2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, valor de R\$ 5.551,71 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) para custear as despesas referentes ao primeiro termo aditivo ao contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde. Em seguida o citado projeto foi colocado em primeira votação. O vereador Darci Cardoso discursou favoravelmente sobre a matéria. Não havendo mais o uso da palavra o projeto foi colocado em primeira votação simbólica e sucessivamente declarado aprovado em primeiro turno com oito votos favoráveis. Concluindo os trabalhos, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 24 de abril do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 10ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Presidente, Secretário e sucessivamente por todos os Vereadores, que participaram da mesma. Câmara Municipal de São José da Barra, em 17 de abril de 2023.

  
Vereador Deutsmar Raimundo de Moraes

Presidente – Gestão 2023-2024

Nathan Calebe Semião

Secretário – Gestão 2023-2024